



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 003 DE 21 DE JANEIRO DE 2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 241ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.012065/2009-77

RESOLVE:

Acatar o registro de diplomas do Instituto Superior de Tecnologia de Paracambi (IST/ FAETEC/ Paracambi), ficando a critério do Conselho Universitário estabelecer o valor das taxas.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No exercício da Presidência